



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 904/ 2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162, de
17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000199775, e considerando a Lei nº 20.254/2018 e a Resolução TJGO nº 123/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da estrutura judicial prevista no Anexos VI do Decreto Judiciário nº 2.162/18.

**Anexo VI
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA ENTRÂNCIA FINAL**

COMARCA DE GOIÂNIA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMARCA DE GOIÂNIA
17 – 7ª VARA DE FAMÍLIA
17 – 2ª VARA DE SUCESSÕES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307831980307 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000199775

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2020 às 14:49